

TERMO ADITIVO Nº 002/2021 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2020

PROCESSO SEI Nº 6018.2020/0025152-0

PARTÍCIPES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E CRUZ VERMELHA BRASILEIRA - FILIAL DE SAO PAULO.

OBJETO DO CONVÊNIO: IMPLANTAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE 60 LEITOS (40 DE INTERNAÇÃO – CLÍNICA MÉDICA E 20 DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO), AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO HOSPITAL DA ENTIDADE, CONFORME PLANO DE TRABALHO E PLANO ORÇAMENTÁRIA APRESENTADO, MEDIANTE PARCERIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DESTA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO ao Termo de Convênio 001/2020/AHM - Hospital Cruz Vermelha para enfrentamento a COVID-19, referente ao período de 1º de Janeiro até 31 de Março de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 12.697.023,00 (doze milhões, seiscentos e noventa e sete mil e vinte e três reais)

**DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:** 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com sede na Rua General Jardim, nº 36, Vila Buarque, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, portador de cédula de identidade RG nº 5.348.695-X, CPF nº 001.627.178-57, sendo a competência delegada de acordo com a Lei Municipal n.º 17.433/2020, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 59.685/2020, através da **Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar**, representada pelo Secretário Adjunto, **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, portador da Cédula de Identidade RG nº. [REDACTED] SP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. [REDACTED], doravante denominada **CONVENENTE**, e, de outro lado, a **CRUZ VERMELHA BRASILEIRA - FILIAL DE SAO PAULO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.127.753/0001-01, com sede na Avenida Moreira Guimarães, n.º 699 – Indianópolis - São Paulo/SP, neste ato, representada pelo seu Diretor Presidente, **JORGE WOLNEY ATALLA JUNIOR**, portador do RG nº [REDACTED] SP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] 90, doravante denominada **CONVENIADA**, tendo em vista o que dispõe o §1º do artigo 199 da Constituição Federal; o artigo 4º e seguintes da Lei Federal n.º 13.979/2020; o artigo 2º, inciso II, do Decreto Municipal n.º 59.283/2020; a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990; o artigo 116 da Lei Federal n.º 8.666/93 e os demais dispositivos de legislação aplicáveis ao caso, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo 002/2021 do Termo de Convênio nº 001/AHM/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Como forma de atender aos princípios da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência, responsabilidade e demonstrar boa governança pública em relação aos atos administrativos, ocorridos no último exercício de 2020, transcrevemos os Termos Contratuais com valores vinculados aos Planos de Trabalho Orçamentário específicos:

TERMO CONVÊNIO	OBJETO	PERÍODO CONTRATUAL	VALOR GLOBAL
TC 001/2020	Implantação e disponibilização de 60 leitos(20 de UTI Adulto / 40 leitos int. clínica médica)	06/05 À 31/08/2020	R\$ 12.305.000,00
001/2020	Prorrogação 60 leitos(20 de UTI Adulto / 40 leitos int. clínica médica	06/09 À 31/12/2020	R\$ 12.305.000,00

1.2 **PRORROGAR** o prazo de execução do Contrato de Gestão Emergencial, pelo período de 03 (três) meses a vigência, com início no dia **1º de Janeiro até 31 de Março de 2021**, prorrogáveis enquanto durar a pandemia, vinculado ao novo Plano de Trabalho e ao novo Plano Orçamentário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1. Fica estabelecido o orçamento para o custeio do período pelo período de **janeiro a março de 2021** (01/01/2021 a 31/03/2021), no valor total de **R\$ 12.697.023,00** (doze milhões, seiscentos e noventa e sete mil e vinte e três reais), onerando a dotação orçamentária 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00 , conforme Plano de Trabalho abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	JANEIRO/21	FEVEREIRO/21	MARÇO/21	TOTAL
CUSTEIO (COVID-19)	R\$ 4.232.341,00	R\$ 4.232.341,00	R\$ 4.232.341,00	R\$ 12.697.023,00

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **TERMO ADITIVO Nº 002/2021** ao **TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/AHM/2020**, bem como os seus anexos técnicos e seus eventuais e respectivos aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 01 Janeiro de 2021.



LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO
SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
CONVENENTE



JORGE WOLNEY ATALLA JUNIOR
CRUZ VERMELHA BRASILEIRA - FILIAL DE SAO
PAULO
CONVENIADA

TESTEMUNHAS:



NOME: **RENATA PIZZOTTI FARES**
CPF: [REDACTED]



NOME: **Patricia Jacometto de Moraes Machado**
CPF: [REDACTED]